



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 113, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.507,22 (onze mil, quinhentos e sete reais com vinte e dois centavos), destinado a aquisição de material permanente, conforme Lei nº 5.948 de 24 de junho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.154	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	4010	-	R\$ 11.507,22
<b>TOTAL R\$ 11.507,22</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4010 – Gestão do SUS.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração